

RESOLUÇÃO Nº 02/2016
Compromissos com Pesquisa de Mídia – Anexo “A” das Normas-Padrão da
Atividade Publicitária

O CONSELHO EXECUTIVO DO CENP, com base no que dispõe o art. 32, item I, letra “b” de seus Estatutos Sociais e atendendo ao disposto nos itens 2, 3 e 5 do Anexo “A” das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, considerando os termos da recomendação do Comitê Técnico de Mídia (CTM) elaborada a partir de estudos mercadológicos para enquadramento das Agências Certificadas em faixas, em função dos compromissos destas quanto ao elenco mínimo de recursos técnicos de mídia,

RESOLVE:

Primeiro – Respeitado o disposto no item 5 do Anexo “A”, fica mantido o enquadramento em vigor das Agências com certificação técnica, para efeitos dos compromissos destas quanto ao elenco mínimo de recursos técnicos de mídia, se fará em conformidade com as escalas abaixo, entrando em vigor na presente data e válidas até a publicação de nova Resolução:

GRUPO	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL (EM R\$)
1	Acima de 50.000.000,01
2	De 20.000.000,01 até 50.000.000,00
3	De 7.000.000,01 até 20.000.000,00
4	De 3.000.000,01 até 7.000.000,00
5	De 500.000,01 até 3.000.000,00
6	De 200.000,01 até 500.000,00
7	Até 200.000,00

Segundo – Os índices de pontuação, conforme previsto no item 3 do Anexo citado, foram atualizados pelo Comitê Técnico de Mídia – CTM e fazem parte integrante da presente Resolução – sendo divulgados por meio do gabarito de pontos, em anexo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



Parágrafo Único – Com base nas recomendações do CTM, bem como no que dispõe o item 7.1, letra “e” das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, as Agências de Publicidade que se enquadrarem na escala de receita do Grupo 3, para efeitos do compromisso de dispor/fazer uso de pesquisa de mídia, serão subdivididas em 3A, que compreende a faixa de receita entre R\$ 13.500.000,01 e R\$ 20.000.000,00, nesse caso, considera-se a pontuação referência para o Grupo 3; e 3B, que compreende a faixa de receita entre R\$ 7.000.000,01 e R\$ 13.500.000,00, nesse caso, considera-se a pontuação referência para o Grupo 3, diminuída em até 30%;

Terceiro – De acordo com o Anexo “A” e com base no parágrafo único acima citado, o compromisso de dispor/fazer uso de pesquisas de mídia para as Agências dos Grupos Um, Dois e Três deve variar conforme os princípios básicos daquele Anexo e com fundamento na pontuação mínima para certificação, já atualizada pelo CTM:

- Grupo 1 226 pontos;
- Grupo 2 201 pontos;
- Grupo 3A 176 pontos;
- Grupo 3B 123 pontos;

Quarto – Com base nas disposições do item terceiro acima, fica estabelecida a margem de flexibilidade de pontuação no percentual de 10%.

Parágrafo Único – Em caráter excepcional, considerando o atual cenário econômico e a realidade enfrentada pelo mercado publicitário nacional, fica estabelecida, durante a vigência da presente resolução, que a margem de flexibilidade de pontuação no percentual citada no caput será de 15%.

Quinto – A qualquer tempo, no período de vigência da presente Resolução, poderá o Conselho Executivo do CENP alterá-la, no todo ou em parte, sempre no interesse da manutenção e qualificação da prestação de serviços técnicos de mídia e para atender as exigências da livre concorrência e das boas práticas na relação entre Agências, Veículos e Anunciantes.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



Sexto – Para efeitos de enquadramento, será utilizado o estabelecido em “gabarito mínimo para compromissos com pesquisa de mídia” anexo à presente resolução, dela fazendo parte integrante e inseparável.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Caio Barsotti

Presidente

***Aprovado pelo Conselho Executivo em 28/04/2016.**

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



GABARITO MÍNIMO PARA OS COMPROMISSOS COM PESQUISA DE MÍDIA

* Este gabarito de pontos está dividido em células, que representam, no cruzamento de praça/estudo, a existência de, pelo menos, um estudo credenciado disponível e refletem o período de 12 meses de disposição/uso dos serviços e informações de mídia.

O gabarito representa um total de 500 pontos, que serão distribuídos entre os serviços de informações de mídia credenciados, elegíveis para este fim, com base nos seguintes vetores:

Participação dos meios:

Fonte: Projeto Media Compass

Participação dos pilares:

Estudos de Audiência/ Circulação: representam 60% do total de pontos, pois compõem a base técnica dos planos de mídia, sendo possível planejar e comprar mídia apenas com essa informação. Quando ocorrer existência simultânea de estudos de audiência e circulação, a distribuição dos pontos será de 75% e 25% respectivamente.

Estudos de Investimento: representam 25% do total de pontos, pois oferecem visão da atividade concorrencial, das táticas dos concorrentes, *share of spending* por meio e sazonalidade, dentre outros, proporcionando melhores condições para definição de volumes de investimentos nos planos de mídia.

Estudos de Hábitos: representam 15% do total de pontos, pois proporcionam conhecer o consumidor com maior assertividade, ampliando a eficácia do plano por meio da identificação dos hábitos de consumo de marca e meio.

Participação dos mercados:

Fonte: PIB para os Estados e o IPC para as Cidades.

O mercado NET representará 12% do total, uma vez que, estudos comparativos de investimento, realidade de utilização dos anunciantes e agências, e espaços publicitários disponíveis, demonstraram ser este o indicador mais próximo à realidade.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:



Outros ajustes:

- TV Paga: está configurado como meio no gabarito;
- Parabólica: não consta do gabarito;
- Estudos de hábitos: para os meios (Jornal, Revista, Cinema e Mídia Exterior) deverá ser considerado no pilar Audiência, uma vez que também oferece esta informação;
- Internet: o meio foi substituído por Digital;
- Complementarmente aos vetores, para efeito de pontuação sob o ponto de vista da participação dos mercados/praças, foram considerados apenas aqueles onde os serviços de informações de mídia são oferecidos, sendo assim, caso um novo serviço obtenha o credenciamento do CENP, qualquer que seja o mercado, receberá a pontuação, na proporção indicada nos vetores;
- Nas relações de praças/mercados abaixo indicados, representam o universo:
 - a) Outros Interior São Paulo: menor IPC de São Paulo (Jaú);
 - b) Interior Sul: Grande Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Apucarana;

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:





Conselho Executivo das Normas Públicas

	Televisão			TV Paga			Rádio			Jornal				Revista				Digital (Internet)			Cinema			Publicidade Exterior (OH/DOOH)		
	Audiência	Investimento	Hábitos	Audiência	Investimento	Hábitos	Audiência	Investimento	Hábitos	Audiência	Circulação	Investimento	Hábitos	Audiência	Circulação	Investimento	Hábitos	Audiência	Investimento	Hábitos	Audiência	Investimento	Hábitos	Audiência	Investimento	Hábitos
NET	26,53470	9,70180	6,74066	27,60000	11,50000	0,98788			0,38579	2,60067	6,15000		0,86689	1,47959	3,45000	5,75000	0,49320	28,80000	12,00000	1,02928	0,25732		0,06433	0,55753		0,13938
Grande São Paulo	48,48561	17,72764	12,31690			1,80511	3,34462	1,60659	0,70494	4,75209		2,88217	1,58403	2,70358			0,90119			1,88075	0,47019	0,26171	0,11755	1,01874		0,25468
Grande Rio de Janeiro	23,02209	8,41750	5,84835			0,85711	1,58811	0,76285	0,33472	2,25640		1,36852	0,75213	1,28372			0,42791			0,89302	0,22326	0,12427	0,05581	0,48372	0,34583	0,12093
Grande Belo Horizonte	16,12941	5,89735	4,09739			0,60049	1,11264	0,53446	0,23451	1,58085		0,95879	0,52695	0,89938			0,29979			0,62566	0,15641	0,08706	0,03910	0,33890	0,24229	0,08472
Grande Curitiba	8,78285	3,21124	2,23112			0,32698	0,60586	0,29102	0,12770	0,86081		0,52209	0,28694	0,48974			0,16325			0,34069	0,08517	0,04741	0,02129	0,18454	0,13193	0,04613
Grande Florianópolis	7,87414	2,87900	2,00028			0,29315	0,54317		0,11448	0,77175		0,46807	0,25725	0,43907			0,14636			0,30544	0,07636	0,04250	0,01909	0,16544	0,11828	0,04136
Grande Salvador	7,50833	2,74525	1,90736			0,27953	0,51794	0,24879	0,10917	0,73589		0,44632	0,24530	0,41867			0,13956			0,29125	0,07281	0,04053	0,01820	0,15776	0,11279	0,03944
Distrito Federal	6,44594	2,35681	1,63748			0,23998	0,44465	0,21359	0,09372	0,63177		0,38317	0,21059	0,35943			0,11981			0,25004	0,06251	0,03479	0,01563	0,13544	0,09683	0,03386
Interior Sul			3,10792			0,45548			0,17788	1,19909			0,39970	0,68219			0,22740			0,47457	0,11864		0,02966	0,25706		0,06426
Grande Porto Alegre	11,52601	4,21422	2,92798			0,42911	0,79509	0,38192	0,16758	1,12967		0,68515	0,37656	0,64270			0,21423			0,44709	0,11177	0,06221	0,02794	0,24218	0,17314	0,06054
Grande Goiânia	5,55079	2,02952				0,38290						0,32996														0,08338
Grande Recife	5,17283	1,89133	1,31406			0,19258	0,35683	0,17140	0,07521	0,50699		0,30749	0,16900	0,28844			0,09615			0,20065	0,05016	0,02792	0,01254	0,10869	0,07770	0,02717
Belém	4,44581	1,62551				0,30668						0,26428														
Grande Vitória	4,30223	1,57301	1,09291			0,16017	0,29678		0,06255	0,42166		0,25574	0,14055	0,23989			0,07996			0,16688	0,04172		0,01043	0,09039	0,06463	0,02260
Grande Fortaleza	3,99911	1,46218	1,01590			0,14889	0,27587	0,13251	0,05814	0,39195		0,23772	0,13065	0,22299			0,07433			0,15512	0,03878	0,02159	0,00970	0,08403	0,06007	0,02101
Cuiabá		1,19779																								
Campinas	3,31787	1,21310	0,84284			0,12352	0,22887	0,10994	0,04824	0,32519		0,19723	0,10840	0,18501			0,06167			0,12870	0,03217		0,00804	0,06971	0,04984	0,01743
Manaus	3,06167	1,11943										0,18200														
Campo Grande	2,54061	0,92892								0,24901		0,15102	0,08300													
São Luís		0,90842																								
Natal		0,69141																								
Juiz de Fora		0,64714																								
Ribeirão Preto		0,64776										0,10531													0,02661	
João Pessoa		0,62260																								
São José dos Campos		0,60246										0,09795														
Santos		0,55193										0,08973														
Sorocaba		0,51773					0,04692					0,08417													0,02127	
Londrina		0,49581										0,08061														
Teresina		0,41985																								
Maringá		0,40190																								
São José do Rio Preto		0,38929										0,06329													0,01599	
Bauru		0,30825										0,05011														
Ponta Grossa		0,24305																								
Taubaté		0,23488																								
Franca		0,22362																								
Presidente Prudente		0,18101																								
Araçatuba		0,15055																								
Novo Hamburgo												0,03830														
Jaú		0,10239																								
Interior São Paulo			0,07114						0,00407	0,02745		0,00915	0,01561				0,00520		0,01086	0,00272		0,00068	0,00588	0,00421	0,00147	
Apucarana		0,08851																								
União da Vitória			0,02271						0,00130	0,00876			0,00292													
São Carlos		0,00485										0,00079													0,00020	